



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO  
Rua Líbero Badaró nº 39- 12º Andar-Centro  
Cep 01009-000 - São Paulo/SP

Ofício nº 1388/2017/GABSECADJ/SSP - Expediente Protocolo GS nº 12500/2017  
Assunto: Indicação nº 3570 de 2017- Solicita ao Senhor Governador do Estado,  
adoção de providências para transformação do Anexo de Violência contra Mulher  
em Vara Especializada de Violência contra Mulher, em Ribeirão Preto.

São Paulo, 19 de Dezembro de 2017.

Senhor Subsecretário

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à Indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Rafael Silva, venho por intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pela Delegacia Geral de Polícia Adjunta da Pasta.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

SÉRGIO TURRA SOBRANE  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Doutor Daniel Scheiblich Rodrigues  
Digníssimo Subsecretário de Assuntos Parlamentares  
Avenida Morumbi nº 4.500 - 2º andar  
Palácio dos Bandeirantes- São Paulo/SP.



Secretaria da Segurança Pública  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Delegacia Geral de Polícia Adjunta  
Assistência Policial Judiciária



Serviço Técnico de Apoio às Delegacias de Polícia de Defesa da Mulher

**MMS/plmz**  
NATUREZA : DGPAD nº 10710/2017 – Prot. GS nº 12500/2017

**INTERESSADO** : **Deputado Estadual Rafael Silva**

**ASSUNTO** : Indicação nº 3570/2017 – solicita providências para transformar o Anexo de Violência contra Mulher em Vara Especializada de Violência contra Mulher no município de Ribeirão Preto

**DESPACHO** : APJ/DGPAD – 4137/2017

O Gabinete do Secretário Adjunto da Pasta encaminhou expediente relacionado à Indicação nº 3.570, de 2017, de autoria do Deputado Estadual Rafael Silva, que sugeriu a transformação do atual Anexo de Violência contra Mulher em Vara Especializada de Violência contra Mulher, no município de Ribeirão Preto.

Remetido ao Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 3 – Ribeirão Preto, a Delegacia Seccional de Polícia de Ribeirão Preto providenciou manifestação da Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher em Ribeirão Preto que opinou favoravelmente à proposta e salientou que a medida empreenderá maior celeridade ao atendimento prestado às vítimas de violência doméstica.

A Delegacia Seccional de Polícia de Ribeirão Preto reiterou a informação apresentada, que foi acolhida pela Diretoria do Departamento.

Assim instruído, remeta-se o presente ao **Gabinete do Secretário Adjunto da Pasta**.

São Paulo, 1º de dezembro de 2017

  
**JÚLIO GUSTAVO VIEIRA GUEBERT**  
Delegado Geral de Polícia Adjunto



Secretaria da Segurança Pública  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Delegacia Geral de Polícia Adjunta  
Assistência Policial Judiciária



Serviço Técnico de Apoio às Delegacias de Polícia de Defesa da Mulher

MMS/gcr  
NATUREZA : DGPAD nº. 10.710/2017  
INTERESSADO : **Deputado Estadual Rafael Silva**  
ASSUNTO : Indicação nº 3.570/2017 solicita providências para transformar o anexo de violência contra mulher em vara especializada de violência contra a mulher no Município de Ribeirão Preto.  
DESPACHO : APJ/DGPAD – 3797/2017

O Gabinete do Secretário Adjunto da Pasta encaminha expediente relacionado à Indicação nº 3.570, de 2017, de autoria do Deputado Estadual Rafael Silva, que sugere a transformação do atual Anexo de Violência contra Mulher em Vara Especializada de Violência contra Mulher, no município de Ribeirão Preto.

Ante o exposto, remeta-se o presente ao **Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 3 – Ribeirão Preto** para conhecimento e manifestação, servindo-se restituir instruído no prazo de 10 (dez) dias.

São Paulo, 6 de novembro de 2017

  
**JÚLIO GUSTAVO VIEIRA GUEBERT**  
Delegado Geral de Polícia Adjunto



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR  
DEINTER 3 – RIBEIRÃO PRETO  
Rua São Sebastião, nº 1339 – CEP 14.015.040 – Tel. (16) 3610.6799.  
- CARTÓRIO CENTRAL -



Fis/08

**PROCESSO:** DGPAD nº 10710/17.  
**INTERESSADO:** Deputado Rafael Silva.  
**ASSUNTO:** Indicação nº 3570/17, solicita providências para transformar o anexo de violência contra mulher em Vara Especializada de Violência contra a Mulher no Município de Ribeirão Preto.  
**DESPACHO Nº:** 4964/2017

JCP/jrto

S-399633/17

Por incumbência superior, encaminhe-se o presente expediente por meio eletrônico ao Doutor Marcus Camargo de Lacerda, Delegado Seccional de Polícia de Ribeirão Preto, para conhecimento, servindo-se restituir instruído e com manifestação conclusiva até o dia 22/11/2017.

Ribeirão Preto, 17 de novembro de 2017

Júlio César de Paula  
Delegado de Divisionário de Polícia  
Divisão de Administração

**De:** cartcentralribpreto <cartcentral.ribpreto@policiacivil.sp.gov.br>  
**Para:** "DR. MARCUS LACERDA" <mlacerda@sp.gov.br>

**Data:** Sexta-feira, 17 De novembro De 2017 05:16 PM  
**Assunto:** Fwd: Re: MSG Nº 334/2017 - ENC: DGPAD nº 10710/17

----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:** Re: MSG Nº 334/2017 - ENC: DGPAD nº 10710/17  
**Data:** Fri, 17 Nov 2017 16:51:42 -0200  
**De:** Ribeirão Preto - DDM <ribpreto.ddm@policia-civ.sp.gov.br>  
**Para:** Ribeirão Preto - Seccional <ribpreto.sec@policia-civ.sp.gov.br>

Msg 410/17-CC/cj

Exmo. Sr. Dr.  
Marcus Camargo de Lacerda  
Delegado Seccional de Polícia

Manifesto-me favoravelmente a DGPAD nº 10710/2017, tendo em vista que contribuirá e agilizará o atendimento aos casos de Violência Doméstica contra a Mulher.

Dra Silvia Elisa R. V. Mendonça  
Delegada de Polícia Resp. p/ Expediente

Em 17/11/2017 15:26, Ribeirão Preto - Seccional escreveu:

Mensagem nº 334/2017 - Luciano

Ribeirão Preto, 17 de novembro de 2017

Excelentíssima Delegada de Polícia

Através da presente, encaminho a Vossa Excelência o DGPAD nº 10710/2017, para conhecimento e manifestação, restituindo até o **dia 20/11/2017**.

Marcus Camargo de Lacerda  
Delegado Seccional de Polícia de Ribeirão Preto

----- Encaminhado por Marcus Camargo de Lacerda/POLICIA CIVIL/BR em 17/11/2017 03:01 PM -----

**Para:** "DR. MARCUS LACERDA" <mlacerda@sp.gov.br>  
**De:** cartcentralribpreto <cartcentral.ribpreto@policiacivil.sp.gov.br>  
**Data:** 17/11/2017 12:17 PM  
**Assunto:** Fwd: ENC: DGPAD nº 10710/17



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE RIBEIRÃO PRETO  
"Dr. Celso Camargo Azevedo"  
Rua São Sebastião nº 1.319 - Fone (16) 3610-4401  
CEP. 14015-040 – RIBEIRÃO PRETO – SP



(MCL)

**NATUREZA:**

DGPAD 10.710/2017-(Prot. S. 399.633/2017) – GS 12.500/17.

**INTERESSADO:**

Deputado Estadual Rafael Silva.

**ASSUNTO:**

Indicação n. 3570/2017, de autoria do Deputado Estadual Rafael Silva, indicando ao Senhor Governador a adoção de providências para transformação do anexo de violência contra a mulher em vara especializada de violência contra a mulher de Ribeirão Preto.

**Despacho n.**

**634/2017 – CC**

Através da hierarquia policial civil a Delegacia Seccional de Polícia de Ribeirão Preto recebe, por meio eletrônico, a Indicação n. 3570/2017, de autoria do Deputado Estadual Rafael Silva, indicando ao Senhor Governador a adoção de providências para transformação do anexo de violência contra a mulher em vara especializada de violência contra a mulher de Ribeirão Preto.

O expediente é para conhecimento, manifestação e instrução.

Preliminarmente, pelo mesmo meio eletrônico, foi solicitada manifestação da Delegada de Polícia da Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher em Ribeirão Preto, que expressou aquiescência com a propositura, "que contribuirá e agilizará o atendimento aos casos de Violência Doméstica contra a Mulher" (anexo).

Neste contexto, de reconhecer a importância da indicação.

Entretanto, de se observar os art. 23, § único, 1 c.c. art. 24, § 4º, 1 e 2, e art. 70, II e VI, todos da Constituição do Estado de São Paulo.

Restitua-se ao Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 3 de Ribeirão Preto, por meio eletrônico.

Ribeirão Preto, 20 de novembro de 2017.

Marcus Camargo de Lacerda

Delegado Seccional de Polícia de Ribeirão Preto



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR  
DEINTER 3 – RIBEIRÃO PRETO  
Rua São Sebastião, nº 1339 – CEP 14.015.040 – Tel. (16) 3610.6799.  
- CARTÓRIO CENTRAL -



Fis. 11

**PROCESSO:** DGPAD nº 10710/17.  
**INTERESSADO:** Deputado Rafael Silva.  
**ASSUNTO:** Indicação nº 3570/17, solicita providências para transformar o anexo de violência contra mulher em Vara Especializada de Violência contra a Mulher no Município de Ribeirão Preto.  
**DESPACHO Nº:** 5061/2017

ADSJ/jrto

S-399633/17

Trata o presente expediente de Indicação de autoria do Deputado Rafael Silva, com proposta de transformação do Anexo de Violência contra a Mulher em Vara Especializada de Violência contra Mulher no Município de Ribeirão Preto, medida já adotada em outros municípios do Estado de São Paulo, buscando dessa forma melhorar a estrutura e o atendimento prestado à mulher vítima de violência.

O Delegado Seccional de Polícia de Ribeirão Preto, juntou manifestação favorável da Autoridade Policial responsável pelo expediente da Delegacia de Defesa da Mulher, reforçando que tal medida agilizará sobremaneira o atendimento aos casos de violência contra a mulher.

Acolhendo as manifestações exaradas no presente expediente, eleve-o à consideração da digna Delegacia Geral de Polícia Adjunta.

Ribeirão Preto, 23 de novembro de 2017

  
João Osinski Júnior  
Delegado de Polícia/Diretor